

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 73/2016

Recomenda a adoção de medidas urgentes para a criação de vagas adicionais ao concurso de ingresso no internato médico de 2015

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Adote as medidas necessárias para assegurar a criação de vagas adicionais ao concurso de ingresso no internato médico de 2015 para que os 114 candidatos que não tiveram vaga acedam à formação específica, num curto espaço de tempo.

2 — Assegure que os médicos internos permaneçam vinculados ao estabelecimento de saúde e ao serviço nacional de saúde.

Aprovada em 5 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Resolução da Assembleia da República n.º 74/2016

Adoção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio, no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2016.

A Assembleia da República resolve, sob proposta da Comissão de Assuntos Europeus, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, adotar, para efeitos de escrutínio durante o ano de 2016, as seguintes iniciativas constantes do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2016, e respetivos anexos, e nele identificados:

Iniciativas

- 1 — Agenda para Novas Competências na Europa.
- 2 — Novo começo para os país que trabalham.
- 3 — Pacote relativo à economia circular.
- 4 — Revisão do quadro financeiro plurianual (QFP) 2014-2020.
- 5 — Próximas etapas para um futuro sustentável na Europa.
- 6 — Aplicação da estratégia para o mercado único digital.

- 7 — Pacote «União da Energia».
- 8 — Pacote relativo à mobilidade dos trabalhadores.
- 9 — Seguimento da estratégia para o mercado único, incluindo a evolução no setor agrícola, nomeadamente, sobre o funcionamento do mercado do leite.
- 10 — Plano de ação europeu no domínio da defesa.
- 11 — Plano de ação em matéria de imposto sobre valor acrescentado (IVA).
- 12 — Pacote sobre a tributação das sociedades.
- 13 — Estratégia espacial para a Europa.
- 14 — Pilar de direitos sociais.
- 15 — Sistema europeu de seguro dos depósitos bancários/Realização da União Bancária.
- 16 — Seguimento da estratégia comercial e de investimento.
- 17 — Execução da Agenda Europeia para a Segurança.
- 18 — Melhoria da gestão da migração.
- 19 — Pacote relativo à gestão das fronteiras.
- 20 — Quadro pós-Acordo de Cotonu.
- 21 — Reforço das capacidades no setor da segurança.
- 22 — Contribuição da Comissão para a estratégia global.
- 23 — Proposta de um acordo interinstitucional sobre um registo de transparência obrigatório.

Aprovada em 8 de abril de 2016.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 6/2016

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, declara-se que o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março, publicado no *Diário da República* n.º 61, 1.ª série, de 29 de março de 2016, saiu com inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

No ANEXO, (a que se refere o artigo 1.º), na TABELA 2.20 | Entidade Gestora de Óleos Minerais Usados na RAA, onde se lê:

CAPÍTULO	SUBCAPÍTULO	CÓDIGO LER	DESCRIÇÃO
16 Resíduos não especificados em outros capítulos	16 01 Veículos em fim de vida de diferentes meios de transporte (incluindo máquinas todo o terreno) e resíduos do desmantelamento de veículos em fim de vida e da manutenção de veículos	16 01 04*	Veículos em fim de vida
		16 01 06	Veículos em fim de vida que não contenham líquidos ou outros componentes perigosos

deve ler-se:

ENTIDADE GESTORA	LICENÇA	EXTENSÃO DE LICENÇA À RAA	DATA QUE PRODUZ EFEITO	N.º, J.O. E DATA DE PUBLICAÇÃO J.O.
SOGILUB	Despacho Conjunto n.º 662/2005 de 6 de setembro, D.R. II série, n.º 171	Despacho n.º 1514/2005 de 27 de dezembro	01.01.2005	II Série, J.O. n.º 53, de 27.12.2005
	Despacho n.º 4364/2011 de 10 de março, D.R. II série, n.º 49	Despacho n.º 565/2011, de 3 de maio	01.01.2011	II Série, n.º 85, de 03.03.2011

Secretaria-Geral, 20 de abril de 2016. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.